

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO-GP Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Código de validação: 170AF78343  
RESOL-GP - 162023  
( relativo ao Processo 588842022 )

**Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução - GP nº 107, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e acúmulo de acervo processual, na forma instituída pela Lei Complementar Estadual nº 231, de 12 de maio de 2021.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, *Ad Referedum* do Órgão Especial desta Egrégia Corte, e;  
**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GP nº 976, de 14 de fevereiro de 2023, proferida nos autos do Processo nº 58884/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o § 6º ao art. 4º da Resolução-GP nº 107, de 17 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“ Art. 4º [...]

.....

§ 6º Não haverá suspensão do pagamento da gratificação por acumulação de juízo e de acervo processual a magistrada em gozo de licença-maternidade durante o período de seu afastamento, desde que os requisitos ao recebimento da gratificação estejam reunidos anteriormente à concessão da referida licença.

Art. 2º A alteração prevista nesta resolução tem aplicação imediata, porém, o pagamento fica condicionado à prévia dotação orçamentária.

Art. 3º As situações e casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/02/2023 17:10 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



RESOL-GP - 162023 / Código: 170AF78343  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**